

ATA DA 106ª (CENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024. Aos três dias do mês de setembro de 2024, às 9h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: <http://meet.google.com/kuy-mqci-faq>, os senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: **Sr. Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Presidente do Conselho; **Sr. Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; **Sr. José Zeferino Pedrozo**, representante da FAESC; **Sr. Antônio Carlos Pias de Castro**, representante do MAPA; **Sr. Adriano Gelsleuchter**, representante da FETAESC; **Sra. Ester Wickert**, conselheira da Epagri, representante dos empregados, o **Sr. Neivo Luiz Panho**, representante da OCESC, e o **Sr. Alexandre Ventin de Carvalho**, representante da EMBRAPA. Presentes, ainda, o Chefe de Gabinete, **Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**, e o Gerente do Departamento Jurídico - DJUR, **Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião. O Sr. Carlos Magno informou que a convocação foi realizada tempestivamente nos termos do Estatuto Social, tendo a seguinte ordem do dia: **1- Convalidação da DEX 002/2024, de 24 de junho de 2024, referente à exclusão de rubricas do PDVI. 2- Deliberação sobre as diretrizes do do ACT 2024/2025.** Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Valdir Colatto, Presidente do Conselho de Administração, dando boa vindas aos presentes, informou que os documentos referentes aos temas foram enviados previamente aos Conselheiros, passando, na sequência, a tratar da ordem do dia. **1- Convalidação da DEX 002/2024, de 24 de junho de 2024, referente à exclusão de rubricas do PDVI.** Passada a palavra ao Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, este discorreu sobre o fato gerador para a imediata edição da DEX 002/2024, de 24 de junho de 2024, cujos fundamentos de fato e de direito se encontram consignados na referida DEX, bem como no Parecer Jurídico DJUR nº 0023-A/2024, cujos expedientes foram enviados previamente aos senhores conselheiros. Colocado em discussão foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram e convalidaram a DEX 002/2024, de 24 de junho de 2024. **2- Deliberação sobre as diretrizes do ACT 2024/2025.** Com a palavra, o Sr. Carlos Magno discorreu sobre as negociações referentes à campanha salarial para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, informando que neste ano as negociações foram coordenadas pela Secretaria de Estado da Administração (SEA), por meio do Secretário Vanio Boing, enquanto integrante do Grupo de Gestor de Governo (GGG). Depois várias reuniões de negociação com os representantes sindicais, a proposição do GGG, por meio do referido Secretário, consistiu, em suma,



na renovação das cláusulas preexistentes em relação ao ACT 2023/2024, deferimento de reposição salarial com base no INPC do período (3,23%), com reflexo nas demais cláusulas econômicas, majoração do vale-alimentação para R\$ 800,00 (oitocentos reais) e a inclusão da cláusula de quitação plena referente ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI), dando-se atendimento à Resolução GGG nº 016/2024, publicado no DOE/SC em 04/06/2024. Prosseguiu informando que todos os sindicatos realizaram as respectivas assembleias e a proposta do governo foi aprovada por todas as categorias, restando, agora, a celebração do ACT, cuja minuta foi previamente validada pela SEA. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos Colocado em votação, os conselheiros, com abstenção da conselheira Ester Wickert, aprovaram as diretrizes estabelecidas, autorizando-se a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário





241891019

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	241891019 - 02/10/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024
SOB N: 20241891019

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64593916291 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR - Assinado em 17/10/2024 às 16:31:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/10/2024 Data dos Efeitos 17/10/2024

Arquivamento 20241891019 Protocolo 241891019 de 02/10/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 632198618218443

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/10/2024